



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - PMM
PROCESSO Nº 010/2014

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Vice Prefeito Municipal Sr. Gentil Rodrigues Arzão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.988.221-3 e CPF sob nº 5400.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **RICARDO M. EBERT - ME**, CNPJ Nº 10.611.293/0001-05, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 580, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Marcelo Ebert, portador da Carteira de Identidade nº 2.438.447 e inscrito no CPF sob nº 814.056.189-49, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Contêiner para coleta de lixo, sem tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros de cor verde, com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo, com escrita "REICLÁVEL" na cor vermelha em letras Arial - caixa alta (maiúscula), cada letra medindo 15cm de altura x 8cm de largura e espaçamento de 1,5cm entre as mesmas. Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 (2,65 mm de espessura) com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" com 400 mm de	1.682,90	841.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>comprimento com arruelas de encosto nas extremidades. Medidas mínimas: comprimento total de 1600 mm. Dimensões: FRONTAL: de 900 mm; PROFUNDIDADE: 950mm; DIAMÊTRO TRASEIRO: 1000 mm; LATERAIS: 900 mm; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm. Conter rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150 mm e largura de 50 mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em acabamento zincado, eixo de roda e parafuso. Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os containers serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de container devendo estar de acordo e cumprimento às normas vigentes e pertinentes da NBR, ABNT e ANSI.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>		
02	500	UND	<p>Contêiner para coleta de lixo, sem tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros, na cor preta, com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo, com escrita "ORGÂNICO" na cor vermelha em letras Arial - caixa alta (maiúscula), cada letra medindo 15cm de altura x 8cm de largura e espaçamento de 1,5cm entre as mesmas.</p> <p>Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 (2,65 mm de espessura) com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" com 400 mm de comprimento com arruelas de encosto nas extremidades. Medidas mínimas: comprimento total de 1600mm. Dimensões: FRONTAL: de 900 mm; PROFUNDIDADE: 950 mm; DIAMÊTRO TRASEIRO: 1000 mm; LATERAIS: 900 mm; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm. Conter rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150mm e largura de 50mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em acabamento zincado, eixo de roda e parafuso. Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com</p>	1.682,9 0	841.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os contêineres serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de container devendo estar de acordo e cumprimento às normas vigentes e pertinentes da NBR, ABNT e ANSI. Garantia mínima de 12 meses.		
			TOTAL		R\$1.682.900,00

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18122001512025000 MANUT SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 1416 – 4.4.90.52.00
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPS DIVERSOS – 1418 (FONTE 0)
10.02 MANUT DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
1812201112015000 MANUT FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE 1468–1469 (FONTE 555)
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 006/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora se obriga a prestar garantia de qualidade dos produtos de 1 (um) ano após a entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.14.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Ricardo Marcelo Ebert, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão
CPF nº 540.617.179-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RICARDO M. EBERT - ME

Ricardo Marcelo Ebert
CPF nº 814.056.189-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG